



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Responsável pela Demanda:	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E CONDUTOR DO VEÍCULO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRI - CE.	
☐ Serviço não continuado.	
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
☐ Material de consumo.	
☐ Material permanente / equipamento.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
A contratação justifica-se em razão do acesso dos alunos às unidades de ensino se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, que garante, entre outros benefícios, o transporte para os estudantes. O transporte de educandos é de suma importância para o desenvolvimento do município, visto que a atividade escolar demanda o deslocamento de alunos, que deve ser realizado de forma segura, confortável e com o menor custo possível. A referida contratação se faz necessária, considerando que o transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional. Em primeiro plano, na caracterização da situação emergencial, verifica-se o Fracasso, na contratação dos itens da sessão, advinda dos PROCESSOS LICITATORIOS Nº 2803.01/2023.PE realizado no dia 27/04/2023 e PROCESSO LICITATORIO Nº



2809.01/2023.PE realizado no dia 19/10/2023 todos realizados pela lei 8666/93, situação fática que, indubitavelmente, afeta a continuidade do programa escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o aguardo para a realização e finalização do processo, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos o que, por consequência, inviabilizaria a continuidade dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ROTA - 60 CHÃO DURO/CÓRREGO DA RAMADA/ CÓRREGO DOS FURTADOS

ROTA - 63 CURIMÃS / CANA BRAVA/ SEDE

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em março de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Coordenador de Compra: FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA - Portaria/Matrícula: 238/2024.

Trairi(CE) em 08 de julho de 2024.


FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA
Coordenador de Compra